

Zimbra**jailson.laurentino@tre-sc.jus.br**

[Pregao] PREGÃO 101/2015 UASG: 70020

De : aarte@artebsb.com.br

Qua, 02 de Set de 2015 11:03

Remetente : pregao-bounces@tre-sc.jus.br**Assunto :** [Pregao] PREGÃO 101/2015 UASG: 70020**Para :** pregao@tre-sc.jus.br

Bom Dia Sr.(a) Pregoeiro (a)

Referente ao PREGÃO 101/2015, no item 6 esta sendo solicitada uma Parafusadeira furadeira, na qual vocês colocam como referencia o modelo GSR 14,4 2 LI Professional da BOSCH.

Conferindo as especificações no site da BOSCH, na capacidade de perfuração de aço vocês colocaram 25mm, mas no site da BOSCH a perfuração de aço é de 10 mm.

Pesquisei e não achei um modelo que atenda na perfuração de aço.

Podemos cotar o modelo de referencia conforme solicitado com as especificações da BOSCH?

Atenciosamente,
Gabrielle Xavier Simões

GCS Gêmeos Comercial e Serviços Ltda
SHCN QD 208 Bloco B Loja 17 Subsolo – Asa Norte
Brasilia/DF
CEP 70853-520
CNPJ: 05.304.400/0001-04
Insc. Estadual 07.438.460/001-11
Fone: (61) 3272-9112
e-mail: aarte@artebsb.com.br

Pregao: Membros da comissão de pregão

Pregao@tre-sc.jus.br

<https://mailman.tre-sc.gov.br/mailman/listinfo/pregao>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 101/2015

PAE N. 41.339/2015

A empresa **GCS GÊMEOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ n. 05.304.400/0001-04) apresentou pedido de esclarecimento em relação à marca e ao modelo de referência indicados para o Item 6 do Pregão n. 101/2015 do TRESA, cujo objeto consiste na aquisição de ferramentas.

De acordo com a empresa, *“Conferindo as especificações no site da BOSCH, na capacidade de perfuração de aço vocês colocaram 25mm, mas no site da BOSCH a perfuração de aço é de 10 mm.”*

Submetida a questão à unidade solicitante, foi-nos informado que houve um equívoco na descrição do Item 6.

Diante do exposto, recebo o pedido de esclarecimento como impugnação ao edital do Pregão n. 101/2015, dando a ela provimento no sentido de que seja procedida à revisão da descrição do Item 6, submetendo à autoridade competente deste TRESA as considerações expendidas para eventual anulação desse Item 6.

Florianópolis, 8 de setembro de 2015.

Jailson Laurentino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Substituto